

PROPOSTA

**À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**

LP 39.2022

Objeto : Ampliação do laboratório localizado na sede da Deso e construção da nova guarita.

Local: Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE

Data: 04/01/2023

Horário: 9:30hs

EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS

- **Empresa:** SOLLO EMPREENHIMENTOS
- **CNPJ:** 25.204.137/0001-99
- **Endereço:** Rua dos Lírios, 103, Aeroporto, Aracaju/SE
- **Responsável Legal:** Sérgio Saad Ferreira Cardoso
- **Responsável Técnico:** Ivan da Silva Cruz
CREA 2712299817SE





CARTA PROPOSTA

Aracaju/SE, 04 de Janeiro de 2023.

**À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**

LP 39.2022

FICHA CADASTRAL

FICHA CADASTRAL	
Nome da Empresa: SOLLO EMPREENDIMENTOS	
Endereço: Rua dos Lírios, 103	
Bairro: Aeroporto	Cidade: Aracaju/SE
CEP: 49038-280	TEL/FAX/E-MAIL:
Natureza da Sociedade: Sociedade Empresária Limitada	
CNPJ/MF: 25.204.137/0001-99	Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 2169	Capital Social: 500.000,00
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:	
Banco: CAIXA ECONÔMICA	Nome da Agência:
Nº da Agência: 2405	Tipo/Conta: 003 3885-9
REPRESENTANTE LEGAL:	
Nome: SÉRGIO SAAD FERREIRA CARDOSO	
Endereço: Rua dos Lírios, nº 103	
Bairro: Aeroporto	Cidade: Aracaju/SE
CEP: 49038-280	Email: planejamentosollo@gmail.com



Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.as. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

Executaremos os serviços/obras de engenharia objetivando Ampliação do laboratório localizado na sede da Deso e construção da nova guarita, por **R\$ 90.295,43** (noventa mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), no prazo de 03 (três) meses vinculado, exclusivamente, ao cronograma físico-financeiro, incluído neste a mobilização, cujo prazo será contado a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pela **DESO**. Ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta.

- Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, aceitando que, ocorrendo recurso de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das Propostas Comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da Proposta Comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- Utilizaremos os equipamentos e a Equipe Técnica e Administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da **DESO**.
- Na execução das obras e dos serviços observaremos rigorosamente as Especificações Técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões desse órgão.
- A modalidade de seguro será o **SEGURO GARANTIA**.

Declaramos expressamente que:

1. Aceita as condições do presente Edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeição às condições fixadas pela **DESO**;
2. Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos direto e indiretos necessários para a execução completa dos serviços discriminados nos projetos e na



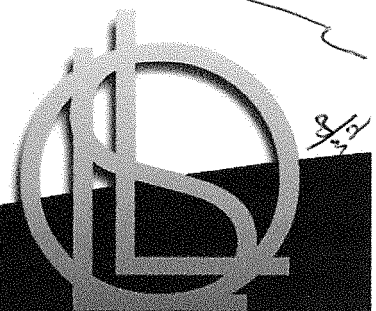
- descrição dos serviços relacionada no anexo;
3. Tem o conhecimento de todos os projetos e da descrição dos serviços e que as informações fornecidas são satisfatórias e corretas para a execução dos serviços dentro do prezo previsto;
 4. Fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada;
 5. Autoriza a **DESO** proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais;
 6. Fornecerá, no local de aplicação, toda a mão de obra, material e equipamentos compatíveis com o objeto desta licitação, em atendimento ao cronograma proposto;
 7. Responderá pela veracidade das informações constates da documentação e proposta que apresentar;
 8. Fornecerá no ato da assinatura do contrato o horário fixado para permanência no local da obra do engenheiro indicado como responsável técnico nesta licitação como: endereço, telefone e e-mail para contrato.
 9. Garante a disponibilidade do equipamento mínimo, no prazo contratual a ser firmado e que poderá ser vistoriado, se da conveniência da **DESO**.
 10. **DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do decreto 4.358 de 05 de setembro de 2002.

SERGIO SAAD
FERREIRA

CARDOSO:722780135
72

Assinado de forma digital
por SERGIO SAAD FERREIRA
CARDOSO:72278013572
Dados: 2023.01.02 18:33:51
-03'00'

Sérgio Saad Ferreira Cardoso
Sócio – Administrador





CNIT

SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Lirios 103 Aeroporto Aracaju-SE CNPJ : 25.204.137/0001-99

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 08413

Desc Empreendimento: AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO E GUARITA - DESO

Prof. Resp.: IVAN

Operador Resp: orse

Referência: Julho/2022-1

COD NOME E ENDEREÇO DA OBRA

01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

, -

02 LABORATÓRIO

, -

03 GUARITA

, -

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

Prazo de Execução: 03 MESES
Encargo.: CALCULADO 103,1000%
B.D.I.: CALCULADO 24,8000%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	1	7.152,20	7.152,20	7.152,20	7,92
02	LABORATÓRIO	1	73.605,32	73.605,32	73.605,32	81,52
03	GUARITA	1	9.537,91	9.537,91	9.537,91	10,56

Importa o presente empreendimento a quantia de :

(noventa mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>

90.295,43

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Diante do levantamento quantitativo recebido, foi o que deu para elaborar o orçamento.

Ivan da Silva
Engenheiro Civil
CRA 14.714/2017



SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Lirios 103 Aeroporto Aracaju-SE CNPJ :
25.204.137/0001-99

AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO E GUARITA - DESO

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 08413
BDI: 24,8%

ITEM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					7.152,20	7,92
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					7.152,20	100,00
01.01.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares		h	22,00	110,72	2.435,84	34,06
01.01.002	Encarregado geral com encargos complementares		h	132,00	35,73	4.716,36	65,94
02	LABORATÓRIO					73.605,32	81,52
02.01	DEMOLIÇÃO					3.209,67	4,37
02.01.001	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida		m3	20,72	32,34	670,08	0,92
02.01.002	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split		un	6,00	151,72	910,32	1,24
02.01.003	Coleta e carga manuais de entulho		m3	20,96	15,85	332,22	0,45
02.01.004	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias		un	5,00	259,41	1.297,05	1,76
02.02	FUNDAÇÕES					11.016,26	14,97
02.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m		m3	3,17	53,43	169,37	0,23
02.02.002	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte		m3	3,17	526,22	1.668,12	2,27
02.02.003	Concreto Armado fck=21,MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)		m3	3,17	2.895,51	9.178,77	12,47
02.03	ELEVação					12.271,09	16,66
02.03.001	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm		m	26,40	56,66	1.495,82	2,03
02.03.002	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09		m2	73,92	47,05	3.477,94	4,73
02.03.003	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 12mm, 06 usos, inclusive escoramento		m2	15,12	53,78	813,15	1,10
02.03.004	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura		m3	0,73	458,03	334,36	0,45
02.03.005	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1		kg	73,00	13,52	986,96	1,34
02.03.006	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento		m2	0,70	83,68	58,58	0,08
02.03.007	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura		m3	2,82	458,03	1.291,64	1,75
02.03.008	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1		kg	282,00	13,52	3.812,64	5,18
02.04	REVESTIMENTO					2.948,73	4,00
02.04.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015		m2	73,94	7,08	523,50	0,71
02.04.002	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm		m2	73,94	32,80	2.425,23	3,29
02.05	COBERTURA					19.562,90	26,57
02.05.001	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t2 - 1:3 (cimento / areia) /adesivo branco) - Revisada 08/2015		m2	86,98	20,63	1.794,40	2,44
02.05.002	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm		m2	86,98	147,03	12.788,67	17,37

Assinatura
Ivan da Silva Cruz
Engenheiro Civil
CREA RJ 11.194.1



Rua Lirios 103 Aeroporto Aracaju-SE CNPJ :
25.204.137/0001-99

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 08413
BDI: 24,8%

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R\$

Tom Cruz
Tom da Silva Cruz
Engenheiro Civil
CREA/SE 243.220-2

Página 3

23/4



SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Lirios 103 Aeroporto Aracaju-SE CNPJ :
25.204.137/0001-99

CONLIAÇÃO DO LABORATÓRIO E GUARITA - DESO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 08413
BDI: 24,8%
Ref: Julho/2022-1 Moeda: R\$

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		VALOR	VALOR	VALOR
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR			
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	7.152,20	7,92	7.152,20	33,33	2.383,83	33,33	2.383,83	33,34	2.384,54	
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.152,20	100	7.152,20	33,33	2.383,83	33,33	2.383,83	33,34	2.384,54	
02	LABORATÓRIO	73.605,32	81,52	73.605,32	24,33	17.907,26	35,97	26.478,67	39,70	29.219,39	
02.01	DEMOLIÇÃO	3.209,67	4,37	3.209,67	4,37	3.209,67					
02.02	FUNDAÇÕES	11.016,26	14,97	11.016,26	14,97	11.016,26					
02.03	ELEVação	12.271,09	16,66	12.271,09	5,00	3.681,33	11,66	8.589,76			
02.04	REVESTIMENTO	2.948,73	4	2.948,73			3,20	2.358,98	0,80	589,75	
02.05	COBERTURA	19.562,90	26,57	19.562,90			10,63	7.825,16	15,94	11.737,74	
02.06	PINTURA	3.252,62	4,42	3.252,62				40,00%	60,00%		
02.07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.841,26	17,45	12.841,26					4,42	3.252,62	
02.07.005	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR	95,92	0,13	95,92					100,00%		
02.08	ESQUADRIAS	8.502,79	11,56	8.502,79							
03	GUARITA	9.537,91	10,56	9.537,91	41,20	3.929,77	30,63	2.921,37	28,17	2.686,77	
03.01	DEMOLIÇÃO	3.178,69	33,33	3.178,69	33,33	3.178,69					
03.02	ELEVação	750,92	7,87	750,92	6,30	600,74			1,57	150,18	
03.03	COBERTURA	751,72	7,88	751,72	1,58	150,34	6,30	601,38		20,00%	
03.04	PAVIMENTAÇÃO	411,04	4,32	411,04				80,00%			



SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Lirios 103 Aeroporto Aracaju-SE CNPJ :
25.204.137/0001-99

CONEXÃO DO LABORATÓRIO E GUARITA - DESO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 08413

BDI: 24,8%

Ref: Julho/2022-1 Moeda: R\$

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		VALOR		VALOR	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
03.05	PINTURA	164,96	1,73				1,73	164,96				
03.06	REVESTIMENTO	2.903,22	30,43		21,31	2.032,26	9,12	870,96				
03.07	ESQUADRIAS	1.377,36	14,44			70,00	30,00	1.377,36				
TOTAL SIMPLES		90.295,43	100,00	26,82	24.220,86	35,20	31.783,87	37,98	34.290,70			
TOTAL ACUMULADO		90.295,43	100,00	26,82	24.220,86	52,02	56.004,73	100,00	90.295,43			

Ivan Cruz
Ivan da Silva Cruz
Engenheiro Civil
CRM: 17.111/98

**SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Lirios 103 Aeroporto Aracaju-SE CNPJ :
25.204.137/0001-99

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Julho/2022-1 Moeda : R\$

Empreendimento: 08413 - AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO E GUARITA - DESO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,93%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,49%
03	R - Risco	%	1,39%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,99%
05	L - Lucro	%	6,00%
06	I - TRIBUTOS		8,38%
06.001	- PIS	%	0,60%
06.002	- COFINS	%	2,78%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	5,00%
TOTAL DO BDI :			24,80%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Ivan Cruz
Ivan da Silva Cruz
Engenheiro Civil
CRA/SE 112.998/7



CNIT

SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Lirios 103 Aeroporto Aracaju-SE CNPJ :
25.204.137/0001-99

VILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA
Cod. Empreendimento: 08413
AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO E GUARITA - DESO
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			31,00
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		0,00
A3	SENAI	%		0,00
A4	INCRA	%		0,00
A5	SEBRAE	%		0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			44,84
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,85
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,62
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,01
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			12,95
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,76
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,35
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,33
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			14,31
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		13,90
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,41
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				103,10%

João Luiz
João da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 11.11.11.11.11



CNIL

SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Linhos 103 Aeroporto Aracaju-SE CNPJ :
25.204.137/0001-99

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA
Cod. Empreendimento: 08413
AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO E GUARITA - DESO
Ref : Julho/2022-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			31,00
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		0,00
A03	SENAI	%		0,00
A04	INCRA	%		0,00
A05	SEBRAE	%		0,00
A06	Salário Educação	%		0,00
A07	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			16,65
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,66
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,06
B04	Faltas Justificadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		6,94
B07	Salário Maternidade	%		0,02
C	Encargos Indenizatórios			9,98
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		3,35
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,56
C05	Indenização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos	%		5,48
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		5,16
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,32
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:				63,11%

João Luiz
João da Silva
Engenheiro Civil
CREA/SE 11.1798.7

18
30



SOLLO

SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Lirios 103 Aeroporto Aracaju-SE CNPJ :

25.204.137/0001-99

ALIAÇÃO DO LABORATÓRIO E GUARITA - DESO

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 08413

Ref: Julho/2022-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
06111/SINAPI	Servente de obras	h	894,54282808	12,19	10.900,90	15,07	15,07
00081/ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	670,5000	7,50	5.028,75	6,95	22,02
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	307,18173904	15,84	4.866,31	6,73	28,75
03744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, u nidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, vao ate 4,50 m (sem col ocacao)	m2	90,7300	49,39	4.481,15	6,19	34,94
04083/SINAPI	Encarregado geral de obras (horista)	h	134,2704	26,30	3.531,51	4,88	39,82
02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	191,5000	15,86	3.037,59	4,20	44,02
07962/ORSE	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: A racaju)	un	12,0000	207,86	2.494,32	3,45	47,47
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	168,92856867	14,00	2.365,00	3,27	50,74
02308/ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3 mm (1.1/2"), e = 2,65mm, l = 600mm NBR 5580	m	49,3920	47,00	2.321,42	3,21	53,95
34492/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com bri ta 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	6,7200	300,00	2.016,00	2,79	56,74
02706/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior	h	22,2640	86,32	1.921,77	2,66	59,40
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2.934,4953876	0,64	1.878,08	2,60	62,00
04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioa - bruta	m	44,008668	41,60	1.830,76	2,53	64,53
00634/ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3	6,0886	285,00	1.735,25	2,40	66,93
00261/ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	m	109,7600	14,00	1.536,64	2,12	69,05
01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim , louro)	m	157,936304	8,79	1.388,26	1,92	70,97
04783/SINAPI	Pintor (horista)	h	85,4590	15,84	1.353,82	1,87	72,84
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	106,4822192	12,67	1.349,50	1,87	74,71
10492/ORSE	Cesta Básica	un	7,46737258	165,00	1.232,12	1,70	76,41
02657/ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	1.797,6000	0,65	1.168,44	1,61	78,02
00939/SINAPI	Fio de cobre, solidido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama b wf-b, 450/750v, secão nominal 2,5 mm2	m	630,0000	1,84	1.159,20	1,60	79,62
01396/ORSE	Luminária tubular 2 x 40 w (lumiflex ou similar)	un	15,0000	60,00	900,00	1,24	80,86
00378/SINAPI	Armador (horista)	h	54,9009216	15,84	869,73	1,20	82,06
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com mant eiga)	un	168,92856867	5,00	844,64	1,17	83,23
05015/ORSE	Batente (caixão) em madeira lei l=14cm (90x220cm), completo c/ 02 jogos alizar	cj	4,0000	208,00	832,00	1,15	84,38
02378/ORSE	Vale transporte	un	134,12462949	4,50	603,56	0,83	85,21
00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	7,50103723	75,25	564,45	0,78	85,99
00135/ORSE	Adesivo branco (vedacit) - p/ chapisco, concreto e argamassa - ou similar	kg	27,2190	18,56	505,18	0,70	86,69
00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	6,494886	74,28	482,44	0,67	87,36
06110/SINAPI	Serralheiro (horista)	h	25,0880	15,84	397,44	0,55	87,91
00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	10,90646	35,04	382,16	0,53	88,44
02674/SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4 ", sem luva	m	90,0000	3,98	358,20	0,50	88,94

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 1

rptCurvaABCInsumoEmpreendimento

12/32



SOILLO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Lúcio 103 Aeroporto Aracaju-SE CNPJ :
25.204.137/0001-99

ALIAÇÃO DO LABORATÓRIO E GUARITA - DESO

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 08413

Ref: Julho/2022-1

Moeda: R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	91,94372	3,89	357,66	0,49	89,92
01913/ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fluorescente 2 x 40w	un	15,0000	23,65	354,75	0,49	90,41
10567/SINAPI	Tabua 2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	m	29,9409	11,58	346,72	0,48	90,89
00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	2,48912393	139,20	346,49	0,48	91,37
04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedra ira/fornecedor, sem frete)	m3	3,8040	90,99	346,13	0,48	91,85
01809/ORSE	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 100 x (18 0 a 210) x 3,5cm	un	1,0000	339,00	339,00	0,47	92,32
00546/SINAPI	Barra de aço chata, retangular (qualquer bitola)	kg	23,5200	14,23	334,69	0,46	92,78
44535/SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3	m3	12,8086	25,00	320,22	0,44	93,22
04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedraira/fornecedor, sem frete	m3	4,07263128	77,85	317,05	0,44	93,66
04454/ORSE	Cerâmica 20 x 20 cm, Elizabeth, cor Cristal Bege (antiga cor M arfim) ou similar	m2	21,9560	14,36	315,29	0,44	94,10
02688/SINAPI	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	m	150,0000	2,09	313,50	0,43	94,53
09802/ORSE	Técnico em Refrigeração e Câmaras Frigoríficas - Ref. 01/17 - Rev 01	h	18,0000	14,07	253,35	0,35	94,88
43132/SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	15,7830	16,00	252,53	0,35	95,23
10555/SINAPI	Porta de madeira, folha media (nbr 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, nucleo semi-solido (sarrafeado), capa lisa em hdf, acabamento em primer para pintura	un	2,0000	125,52	251,04	0,35	95,58
01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	225,742608	1,00	225,74	0,31	95,89
10997/SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg	6,5856	33,20	218,64	0,30	96,19
10511/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,663766	300,00	199,13	0,28	96,47
02232/ORSE	Tinta pva látex para interior coralmur ou similar	l	13,9842	12,15	169,91	0,23	96,70
03753/SINAPI	Lampada fluorescente tubular t10, de 20 ou 40 w, bivolt	un	30,0000	5,46	163,80	0,23	96,93
05020/SINAPI	Porta de madeira, folha media (nbr 15930) de 600 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, nucleo semi-solido (sarrafeado), capa lisa em hdf, acabamento laminado natural para verniz	un	1,0000	150,36	150,36	0,21	97,14
03080/SINAPI	Rechadura espelho para porta externa, em aço inox (maquina, tes ta e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 40 mm, incluindo chave tipo cilindro	cj	3,0000	48,00	144,00	0,20	97,34
43487/SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complement ares - coletado caixa)	h	132,0000	1,08	142,56	0,20	97,54
09096/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	19,0000	7,09	134,71	0,19	97,73
43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	6,0618	20,00	121,24	0,17	97,90
04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedraira/fornecedor, sem frete	m3	1,48909836	77,44	115,32	0,16	98,06
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	160,1604298	0,64	102,50	0,14	98,20
01605/ORSE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	l	54,3830	1,72	93,54	0,13	98,33
02684/ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	kg	83,8320	1,08	90,54	0,13	98,46
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	2,98694883	28,72	85,79	0,12	98,58
12001/SINAPI		un	15,0000	5,04	75,60	0,10	98,68

14/32



A JIAÇÃO DO LABORATÓRIO E GUARITA - DESO

SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Lirios 103 Aeroporto Aracaju-SE CNPJ :

25.204.137/0001-99

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 08413

Ref: Julho/2022-1

Moeda: R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
39315/SINAPI	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletr	un	268,2000	0,28	75,10	0,10	98,88
10362/ORSE	duto flexivel corrugado	un					
09251/ORSE	Espacador / distanciador tipo gaira dupla, em plastico, cobrim	un	7,46737258	10,03	74,90	0,10	98,98
05069/SINAPI	ento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	6,0000	12,29	73,74	0,10	99,08
01333/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	kg	4,0412	18,24	73,71	0,10	99,18
03379/ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/parafusos	1	10,0997	6,40	64,64	0,09	99,27
	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	un	1,0000	63,91	63,91	0,09	99,36
	Líquido selador para parede						
	Fechadura (tarieta) livre-ocupado p/divisória em mármore ou gr	par	1,29773451	48,30	62,68	0,09	99,45
12893/SINAPI	anito, ref. TG0819 - IMAB ou similar, inclusive batente c/amor	m	4,930264	12,71	62,66	0,09	99,54
06193/SINAPI	tecedor ref.BT0830000-Imab e parafusos	un	25,0000	2,44	61,00	0,08	99,62
01872/SINAPI	Botas de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	m2	2,038608	29,08	59,28	0,08	99,70
00629/ORSE	Tabua não aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim	un	268,2000	0,22	59,00	0,08	99,78
39017/SINAPI	ou equivalente da região - bruta	un	69,9210	0,81	56,64	0,08	99,86
03767/SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexive	un	6,0000	8,90	53,40	0,07	99,93
20111/SINAPI	1 corrugado	kg	1,9775	22,00	43,51	0,06	99,99
05061/SINAPI	Compensador resinado 10mm - Madeirit ou similar	par	3,81665671	11,32	43,20	0,06	100,00
12892/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plas	un	6,0000	7,00	42,00	0,06	100,00
01123/ORSE	tico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	kg	1,8626	22,38	41,69	0,06	100,00
05075/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	7,46737258	4,90	36,59	0,05	100,00
10596/ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19	un	0,17838847	191,00	34,07	0,05	100,00
02711/SINAPI	mm x 20 m	kg	6,9860	3,50	24,45	0,03	100,00
05061/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	kg	1,0103	22,38	22,61	0,03	100,00
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	un	6,0000	3,60	21,60	0,03	100,00
01123/ORSE	Interruptor 01 seção paralela, de embutir, com placa	h	22,0000	0,66	14,52	0,02	100,00
05075/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	h					
10596/ORSE	Protetor auricular	h					
02711/SINAPI	Carinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	h	6,1604298	2,28	14,05	0,02	100,00
02540/ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	h	132,0000	0,10	13,20	0,02	100,00
05068/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	h					
00848/ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	h					
43486/SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementa	h					
	res - coletado caixa)	h					
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h					
43463/SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargoscom	h					
	plementares - coletado caixa)	h					
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de poliaterileno	un	0,99564925	12,58	12,53	0,02	100,00
	, sem jugular (classe b)	un					
11251/ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,3845655	30,24	11,63	0,02	100,00
11247/ORSE	Serra mármore	un	0,03040391	327,80	9,97	0,01	100,00
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	160,1604298	0,06	9,61	0,01	100,00
13729/ORSE	Vedareboco Rebotec 1l ou similar	l	0,775575	12,29	9,53	0,01	100,00
02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemu	l	1,12464	7,31	8,22	0,01	100,00
	lisionada em agua	pr	1,31688451	6,00	7,90	0,01	100,00
01651/ORSE	Óculos branco proteção	un	0,17838847	36,90	6,58	0,01	100,00
10788/ORSE	Pá quadrada	un					

15/30



SOILLO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Lirios 103 Aeroporto Aracaju-SE CNPJ :
25.204.137/0001-99

ALOCIAÇÃO DO LABORATÓRIO E GUARITA - DESO

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 08413

Ref: Julho/2022-1

Moeda: R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
11241/ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0383	160,00	6,13	0,01	100,00
11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,01064775	518,00	5,52	0,01	100,00
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,33188273	16,35	5,43	0,01	100,00
10583/ORSE	Trincha 3"	un	0,3845655	11,98	4,61	0,01	100,00
37666/SINAPI	Operador de beroneira estacionaria / misturador	h	0,30293512	14,38	4,36	0,01	100,00
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	6,1604298	0,70	4,31	0,01	100,00
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,26758298	13,85	3,71	0,01	100,00
11250/ORSE	Rolo lá de carneiro 20cm	un	0,1965557	17,50	3,44	0,00	100,00
43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	3,0872	1,09	3,37	0,00	100,00
43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,7723108	1,15	3,19	0,00	100,00
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,08919398	31,50	2,81	0,00	100,00
11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissiona	un	0,01064775	246,00	2,62	0,00	100,00
11252/ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0085459	298,00	2,55	0,00	100,00
10282/ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,06080809	40,80	2,48	0,00	100,00
11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,21282897	11,26	2,40	0,00	100,00
04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,12161644	18,80	2,29	0,00	100,00
43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	3,0872	0,74	2,28	0,00	100,00
04174/ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,19475012	10,80	2,10	0,00	100,00
11246/ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,21282897	9,05	1,93	0,00	100,00
11240/ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0383	43,90	1,68	0,00	100,00
43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,7723108	0,56	1,55	0,00	100,00
11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,12161644	11,50	1,40	0,00	100,00
10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,05959603	22,89	1,36	0,00	100,00
11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,01915	52,69	1,01	0,00	100,00
10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,06080809	16,50	1,00	0,00	100,00
11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,03040391	27,50	0,84	0,00	100,00
11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,06080809	13,52	0,82	0,00	100,00
11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,02129603	37,90	0,81	0,00	100,00
36397/SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclusivo carregador	un	0,00003236	23.796,20	0,77	0,00	100,00
10790/ORSE	Prumo de face	un	0,03040391	22,98	0,70	0,00	100,00
04725/ORSE	Espátula	un	0,0341836	18,50	0,63	0,00	100,00
10586/ORSE	Torquesa	un	0,01599755	36,90	0,59	0,00	100,00
10585/ORSE	Arco de serra	un	0,01599755	21,30	0,34	0,00	100,00
02705/SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	0,38719448	0,88	0,34	0,00	100,00
10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,01064775	30,00	0,32	0,00	100,00
10578/ORSE	Formão grande	un	0,02129603	15,15	0,32	0,00	100,00

João Luiz
João da Silva Cruz
Engenheiro Civil
CRF 13.722/RS

16/5



SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Lirios 103 Aeroporto Aracaju-SE CNPJ :
25.204.137/0001-99

A. LAÇÃO DO LABORATÓRIO E GUARITA - DESO

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 08413

Ref: Julho/2022-1

Moeda: R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,300919	0,76	0,23	0,00	100,00
43462/SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	22,0000	0,01	0,22	0,00	100,00
43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,300919	0,01	0,00	0,00	100,00
EQUIPAMENTO: 8,91 (0,01%)			MATERIAL: 40.258,45 (55,64%)		PESSOAL: 28.486,28 (39,37%)		
(setenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)			TERCEIRO: 3.613,33 (4,99%)		OUTROS: -17,47 -(0,02%)		
			CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>		72.349,50		

Tuan Cruz
Tuan da Silva Cruz
Engenheiro Civil
CPF: 8.711.198.1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
00145/ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	90,73	117,81	10.688,90	14,77
06456/ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Gera l, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	3,17	2.320,12	7.354,78	10,17
09290/ORSE	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e ferrinho	m2	15,68	353,11	5.536,76	7,65
13027/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m2	206,82	26,28	5.435,23	7,51
00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	355,00	10,83	3.844,65	5,31
90776/SINAPI	Encarregado geral com encargos complementares	h	132,00	28,63	3.779,16	5,22
00642/ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	15,00	244,58	3.668,70	5,07
03298/ORSE	Ponto de tomada 2ptt, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanitonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	19,00	181,75	3.453,25	4,77
00151/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cim ento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	89,88	37,70	3.388,48	4,68
02291/ORSE	Pinura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva late x convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2	77,69	35,25	2.738,57	3,79
13197/ORSE	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias	un	12,00	207,86	2.494,32	3,45
00100/ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	86,98	23,53	2.046,64	2,83
00526/ORSE	Luminária fluorescente tubular, 2 x 40 w / 127 v, completa - Rev. 01	un	15,00	133,38	2.000,70	2,77
90777/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	22,00	88,72	1.951,84	2,70
03313/ORSE	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t2 - 1:3 (cimento / areia /adesivo branco) - Revisada 08/2015	m2	90,73	16,53	1.499,77	2,07
00091/ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 sacco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	3,17	421,65	1.336,63	1,85
00127/ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutur a	m3	3,55	367,01	1.302,89	1,80
00006/ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	49,00	25,91	1.269,59	1,75
00147/ORSE	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	26,40	45,40	1.198,56	1,66
03544/ORSE	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2,00	545,70	1.091,40	1,51
03287/ORSE	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	6,00	181,66	1.089,96	1,51
03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2 015	m2	129,13	5,67	732,17	1,01
03629/ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	730,69	730,69	1,01
12375/ORSE	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split	un	6,00	121,57	729,42	1,01
04750/ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha a Cristal Bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiv e regularização de base ou emboço	m2	19,96	35,26	703,79	0,97
07453/ORSE	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 12mm, 06 usos, inclusive esco ramento	m2	15,12	43,09	651,52	0,90

Tian
Tian da Silva Cruz
Engenheiro Civil



SOLLO

EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Lirios 103 Aeroporto Aracaju-SE CNPJ :
25.204.137/0001-99

LIACÃO DO LABORATÓRIO E GUARITA - DESO

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 08413

Ref: Julho/2022-1

Moeda: R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
00026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3	49,24	12,70	625,35	0,86
03545/ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.60 x 2.10 m, inclusive ba- tentes e ferragens (livre/ocupado)	un	1,00	557,96	557,96	0,77
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1, 50m	m3	3,17	42,81	135,71	0,19
95241/SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessu- ra de 5 cm. af 07/2016	m2	4,00	24,60	98,40	0,14
02180/ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	4,00	22,48	89,92	0,12
07396/ORSE	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escora mento	m2	0,70	67,05	46,94	0,06
88309/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	2,00	21,62	43,24	0,06
88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	2,00	16,81	33,62	0,05

Tuan Cruz
Tuan da Silva Cruz
Engenheiro Civil
CRA 18.112.198/2



SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Lírios 103 Aeroporto Aracaju-SE CNPJ :
25.204.137/0001-99

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES DA EQUIPE DIRIGENTE

Cod. Empreendimento: 08413

AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO E GUARITA - DESO

DEFINIÇÕES

THH - Total de homens hora da equipe dirigente =

SS = Salário do servente = 1.320,00

SO = Salário do oficial = 1.716,00

Proporção de servente/oficiais = 30% / 70%

SMC = Salário médio no canteiro (SSx30%+SOx70%) = 1.597,2

NPA = Nº de dias produtivos por ano = 286,63 dias

NPM = Nº de dias produtivos no mês (286,63/12) = 23,8858 dias

TPO = Tempo médio de permanência do empregado na obra (SINAPI) = 17,98 meses

PO = Prazo da obra em meses = 03

CVT = Custo do vale transporte = 4,50

CR = Custo da refeição (Café da manhã e almoço) = 12,50

CMEPI = Custo mensal dos EPI's - Kit básico = 186,38

SVG = Custo mensal por empregado do seguro de vida em grupo = 12,54

CCB = Custo cesta básica = 165,00

VALE TRANSPORTE

CDP - Custo diário da passagem (CVT x 2) = 9,00

CHP - Custo horário da passagem = (CDP/8,8) = 1,022727

PEP = Participação do empregado na passagem ((6%xSMC)/(NPMx8,8)) = 0,446688

TVT - Total do vale transporte ((CHP - PEP) x THH) = 0,00

B) ALIMENTAÇÃO

CHR - Custo horário da refeição (CR/8,8) = 1,420455

PER - Participação do empregador na refeição = 85%

TR - Custo total da refeição (PER x THH x CHR) = 0,00

C) EXAMES ADMISSORIAIS/DEMISSORIAIS

CE - Custo dos exames = 300,00

TMPO - Tempo médio de permanência do funcionário na obra = 17,98 meses

TE - Total dos exames (CE x (THH/(12xNPMx8,8)) x (12/TMPO)) = 0,00

D) EPI's

CMK - Custo mensal do KIT = 186,38

CHK - Custo horário do KIT (CMK/220) = 0,847182

TEPI - Total do EPI (CHK * THH) = 0,00

E) SEGURO DE VIDA EM GRUPO

CMS - Custo mensal do seguro = 12,54

CHS - Custo horário do seguro (CMS/220) = 0,057

TS - Total do seguro (CHS * THH) = 0,00

F) CESTA BÁSICA

CCB - Custo cesta básica = 165,00

NTC = Número de trabalhadores no canteiro (HH / (220 * PO)) = 0,00

TCB - Total da cesta básica ((HH / 220) * CCB) = 0,00

Ivan Cruz
Ivan da Silva Cruz
Engenheiro Civil
CREA/SE 2122981-7

80/2



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 25.204.137/0001-99
Nome empresarial: SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 14/07/2016
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Caixa
Nº da Declaração: 25204137202212001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	402.331,76	0,00	402.331,76
Receita Bruta do PA (RPA) - Caixa	687.491,02	0,00	687.491,02
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.367.162,01	0,00	2.367.162,01
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	2.509.806,37	0,00	2.509.806,37
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.553.661,46	0,00	1.553.661,46
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	20.517,34	02/2021	80.287,37	03/2021	123.558,19	04/2021	63.440,91
05/2021	98.496,06	06/2021	96.284,51	07/2021	177.882,49	08/2021	108.663,46
09/2021	265.379,79	10/2021	163.787,93	11/2021	95.676,01	12/2021	259.687,40
01/2022	145.253,12	02/2022	21.416,66	03/2022	55.274,37	04/2022	94.490,74
05/2022	116.058,90	06/2022	270.508,61	07/2022	252.986,36	08/2022	205.621,56
09/2022	311.684,98	10/2022	68.402,12	11/2022	565.777,19		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

21/10

2.5) Valores Fixos

NÃO se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Receita Bruta Recebida (regime caixa)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
402.331,76	687.491,02	58.723,86

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 25.204.137/0001-99	
Município: ARACAJU	UF: SE
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 687.491,02

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
18.400,14	18.791,63	17.695,46	3.836,63	0,00	0,00	0,00	0,00	58.723,86

Parcela 1: R\$ 687.491,02

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 687.491,02

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
18.400,14	18.791,63	17.695,46	3.836,63	0,00	0,00	0,00	0,00	58.723,86

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
18.400,14	18.791,63	17.695,46	3.836,63	0,00	0,00	0,00	0,00	58.723,86

2.8) Total Geral da Empresa**Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)**

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
18.400,14	18.791,63	17.695,46	3.836,63	0,00	0,00	0,00	0,00	58.723,86

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
18.400,14	18.791,63	17.695,46	3.836,63	0,00	0,00	0,00	0,00	58.723,86

22/39

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 02/01/2023 13:34:12

Número do Recibo: 01.07.23002.0119529-6

Autenticação: 25196.20951.41711.37513

23
30



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: SEC2200896915			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 28200754321	CNPJ 25.204.137/0001-99	Data de Ato Constitutivo 14/07/2016	Início de Atividade 14/07/2016		
Endereço Completo Rua DOS LÍRIOS, Nº 103, AEROPORTO - Aracaju/SE - CEP 49038-280					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES PAISAGISTICAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ATIVIDADES DE LIMPEZA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome SERGIO SAAD FERREIRA CARDOSO	CPF/CNPJ 722.780.135-72	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SERGIO SAAD FERREIRA CARDOSO		CPF 722.780.135-72	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 30/08/2022		Número 20220332975	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2022, às 17:10:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código OFGSXKU6.



SEC2200896915

ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretário(a) Geral



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **02/01/2023 15:24:41**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0343659**

Proposta: **3736734**

Controle Interno (Código Controle): **747917215**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000507750343659000000**

DADOS DO SEGURADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO

CPF/CNPJ: 13.018.171/0001-90 RUA CAMPO DO BRITO 331 - B., SÃO JOSÉ - CEP: 49.020-380 - ARACAJU - SE

DADOS DO TOMADOR: SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 25204137000199 RUA DOS LIRIOS 103, , AEROPORTO - CEP: 49.038-280 - ARACAJU - SE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201111-2 TRUST CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0343659
Proposta: 3736734
Controle Interno (Código Controle): 747917215
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750343659000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 3.124,38	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.124,38	04/01/2023	04/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	09/01/2023	15569119	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0343659
Proposta: 3736734
Controle Interno (Código Controle): 747917215
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750343659000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

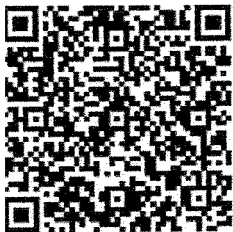
Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 039/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0343659
Proposta: 3736734
Controle Interno (Código Controle): 747917215
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750343659000000

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0343659
Proposta: 3736734
Controle Interno (Código Controle): 747917215
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750343659000000

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação**



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0343659
Proposta: 3736734
Controle Interno (Código Controle): 747917215
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750343659000000

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0343659
Proposta: 3736734
Controle Interno (Código Controle): 747917215
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750343659000000

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0343659
Proposta: 3736734
Controle Interno (Código Controle): 747917215
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750343659000000

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.